



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 3657/2023

Assunto: Apresentação de Projeto de Lei visando à criação de um Programa de Inclusão de Meios para Retenção e Reuso de Águas Pluviais em edificações novas e em reformas.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí para que apresente um Projeto de Lei visando à criação de um Programa de Inclusão de Meios para Retenção e Reuso de Águas Pluviais em edificações novas e em reformas.

O Programa de Retenção e Reuso sugerido tem por finalidade oferecer aos munícipes orientações, instrução, educação ambiental e treinamento no aproveitamento de água das chuvas, e proporcionar a conscientização da importância do ciclo das águas e de seu uso racional, bem como da consequente adoção das ações relacionadas nesta Lei, observada a Norma ABNT NBR nº 15.527/2007, e dentro das conformidades da Lei Municipal n.º 5.867/2014.

O alto índice pluviométrico do Brasil favorece a adoção de medidas estruturais de armazenamento das águas das chuvas para usos que dispensam tratamento. Já existem leis em algumas grandes cidades do mundo, inclusive no Brasil, que determinam a captação, o armazenamento e o uso das águas pluviais em edificações. A captação de água da chuva para aproveitamento em residências, condomínios e indústrias, ainda pouco difundida no Brasil, vem sendo defendida pelos órgãos e entidades que cuidam do meio ambiente. No momento, experiências diferentes e bem sucedidas estão sendo implementadas em vários países desenvolvidos.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2023.

EDGARD SASAKI
Vereador – PSDB